

PLANO DE TRABALHO
Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC

ANEXO I

1. Dados da OSC:

Nome da OSC: *Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC*

CNPJ: 00.513.882/0001-99

Início: data de assinatura da parceria **Término:** 07/12/2018

Cartório do Registro: 1º Of. de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C. - SP

Endereço: Rua dos Macacos, n.º 14

Bairro: Pq. Dos Pássaros **Município:** São Bernardo do Campo

CEP: 09861-350 **Telefone/ Fax:** (11) 4392-7492 / (11) 4392-1811

E-mail: assisbrac@assisbrac.org.br

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: José Altino dos Santos

Cargo: Presidente

Período do Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2018

3. Local(is) de Realização das Oficinas:

| Nome/ Identificação do Espaço: | Endereço: |
|---|---|
| ASSISBRAC | Rua dos Macacos, 14 - Pq. dos Pássaros |
| Capela do Divino Espírito Santo | Rua João Saldanha, 180 - Jd. Los Angeles |
| Clube dos Bancários do Brasil | Rua Xingu, 501 - Jd. Monte Carlo |
| Clube Palestra São Bernardo | Rua Nemer F. Rahall, 400 - Ferrazópolis |
| Ginásio Poliesportivo Jd. das Orquídeas | Est. do Poney Club, 90 - Jd. Orquídeas |
| Paróquia Santo Antônio | Estrada Galvão Bueno, 4945 - Batistini |
| Parque da Juventude Cittá di Maróstica | Av. Armando Ítalo Setti, 65 - Baeta Neves |
| Pista de Skate Jd. Orquídeas | Rua N. Sra. de Guadalupe, 448 - Jd. Orquídeas |
| Unidade Escolar | |
| | |

PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

ANEXO II

Nome da OSC: **Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC**

➤ Contextualização e Objeto da Parceria

A parceria celebrada por meio de termo de colaboração possibilitará a ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do ensino fundamental e o desenvolvimento da educação integral, com a oferta de oficinas nos diferentes macro campos: artes e cultura; língua estrangeira; comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica; jogos e modalidades esportivas; educação ambiental e desenvolvimento sustentável; iniciação científica.. Educação integral refere-se à compreensão da formação de sujeitos não apenas na sua dimensão intelectual, mas também física, afetiva, cultural e social.

A ampliação da jornada escolar é amparada e indicada pela Lei de diretrizes e bases da educação nacional - LDB – Lei 9394/96:

"Artigo 34. A Jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o tempo de permanência na escola.

§ 1º (...)

§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino."

Além disso, a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação) também aponta: Meta 6. oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

No Plano Municipal de Educação a ampliação gradativa da jornada escolar está prevista em sua Meta 6 que indica: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. A ampliação da jornada escolar na rede municipal não corresponde simplesmente ao aumento de tempo na escola, nem se reduz a atividades extracurriculares. Assim, nessa proposta, são oferecidas atividades educativas organizadas em oficinas, buscando-se integração dos diversos campos de conhecimento e das diversas dimensões formadoras da criança no currículo escolar. Tais oficinas devem tomar como referencial teórico e metodológico a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Diante disso, a ampliação da jornada escolar para alunos de Ensino Fundamental da Rede Municipal de São Bernardo do Campo está organizada da seguinte forma:

- Atendimento em oficinas das quais os alunos participam duas vezes por semana (na mesma oficina ou em oficinas diferentes). Cada oficina possui carga horária semanal de 16 horas.

A parceria celebrada por meio de termo de colaboração para a Educação Integral/jornada ampliada tem por metas:

- Ampliar, progressivamente, a jornada escolar de alunos da rede municipal de ensino fundamental;
- Oferecer situações de aprendizagem que conectem as diversas dimensões do sujeito: cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética e física.

Para atingir satisfatoriamente o objetivo de ampliar as oportunidades educativas para alunos do ensino fundamental, a parceria implica em uma gestão de ações de forma compartilhada entre a Secretaria de Educação, ONGs e unidades escolares.

Esta instituição realizará o atendimento das seguintes unidades escolares:

| Unidade Escolar: | Total de alunos a serem atendidos: |
|------------------------------------|------------------------------------|
| EMEB Antônio dos Santos Farias | 200 |
| EMEB Arlindo Miguel Teixeira | 350 |
| EMEB Prof. Claudemir Gomes do Vale | 300 |
| EMEB Isidoro Battistin | 150 |
| EMEB José Luiz Jucá | 200 |
| EMEB Karolina Zofia Lewandowska | 200 |
| EMEB Lopes Trovão | 180 |
| EMEB Octávio Edgard de Oliveira | 100 |
| EMEB Senador Teotônio Vilela | 100 |
| Total: | 1780 |

PLANO DE TRABALHO

Execução e Prestação de Contas

ANEXO III

Nome da OSC: *Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC*

➤ Etapas e Fases de Execução

A execução do objeto será realizada mensalmente e está atrelada ao Calendário Escolar do Município. Esta OSC está ciente quanto a obrigatoriedade de entregar o relatório mensal de atividades à Secretaria de Educação até o dia 10 do mês subsequente, contendo planilha demonstrativa de atendimentos, oficinas realizadas e relação de funcionários vinculados ao Programa Mais Tempo de Escola, juntamente com cópia das certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

A instituição manterá regular comunicação com a Divisão de Programas Educacionais - SE-13 sobre a intenção de dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal vinculado ao programa de que trata o presente documento, sendo que a dispensa somente será realizada após manifestação do setor competente e será realizada mediante cumprimento de aviso prévio trabalhado.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I, bem como atualizações posteriores, fazem parte integrante deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

Os recursos previstos nas categorias destacadas no Anexo V serão utilizados exclusivamente com despesas da respectiva finalidade, conforme instruções do Manual de Gestão 2017 e orientações da Divisão de Controle de APMS e Órgãos Colegiados - SE-33.

➤ Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto:

Início da vigência: data de assinatura do termo de colaboração

Término da vigência: 7 de dezembro de 2018

➤ Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de trabalho. A organização da sociedade civil consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A OSC apresentará no prazo estipulado à Divisão de Controle de APMS e Órgãos Colegiados - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

➤ Prestação de Contas

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

2º quadrimestre de 2018: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º quadrimestre de 2018: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO

Plano de Atendimento

ANEXO IV-A

Nome da OSC: **Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC**

→ Quadro de Atendimento

Total atendimentos pela entidade: 1780

Escola: EMEB Antônio dos Santos Farias

Total de atendimentos: 200

Escola: EMEB Arlindo Miguel Teixeira

Total de atendimentos: 360

| Oficinas: | Atendimentos: | | Local(is) de Realização das Oficinas: |
|------------|---------------|-------|---|
| | Manhã | Tarde | |
| Capoeira | 25 | 25 | Ginásio Poliesportivo Jd. Das Orquídeas |
| Dança | 25 | 25 | Ginásio Poliesportivo Jd. Das Orquídeas |
| Fotografia | 25 | 25 | Ginásio Poliesportivo Jd. Das Orquídeas |
| Inglês | 25 | 25 | Ginásio Poliesportivo Jd. Das Orquídeas |
| Música | 25 | 25 | Ginásio Poliesportivo Jd. Das Orquídeas |
| Percussão | 25 | 25 | Ginásio Poliesportivo Jd. Das Orquídeas |
| Teatro | 25 | 25 | Ginásio Poliesportivo Jd. Das Orquídeas |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Escola: EMEB Prof. Claudemir Gomes do Vale

Total de atendimentos: 300

| Oficinas: | Atendimentos: | | Local(is) de Realização das Oficinas: |
|------------------------|---------------|-------|---------------------------------------|
| | Manhã | Tarde | |
| Capoeira | 25 | 25 | Clube dos Bancários do Brasil |
| Dança | 25 | 25 | Clube dos Bancários do Brasil |
| Inglês | 25 | 25 | Clube dos Bancários do Brasil |
| Modalidades Esportivas | 25 | 25 | Clube dos Bancários do Brasil |
| Música | 25 | 25 | Clube dos Bancários do Brasil |
| Teatro | 25 | 25 | Clube dos Bancários do Brasil |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Escala: EMEB Isidoro Battistin

Total de atendimentos: 150

PLANO DE TRABALHO

Plano de Atendimento

ANEXO IV-B

Nome da OSC: Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC

Escola: EMEB José Luiz Jucá

Total de atendimentos: 200

| Oficinas: | Atendimentos: | | Local(is) de Realização das Oficinas: |
|-----------|---------------|-------|--|
| | Manhã | Tarde | |
| Dança | 25 | 25 | Clube Palestra São Bernardo |
| Judô | 25 | 25 | Clube Palestra São Bernardo |
| Skate | 25 | 25 | Parque da Juventude Cittá di Maróstica |
| Skate | 25 | 25 | Parque da Juventude Cittá di Maróstica |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Escola: EMEB Karolina Zofia Lewandowska

Total de atendimentos: 200

| Oficinas: | Atendimentos: | | Local(is) de Realização das Oficinas: |
|-----------|---------------|-------|---------------------------------------|
| | Manhã | Tarde | |
| Dança | 25 | 25 | Unidade Escolar |
| Karatê | 25 | 25 | Paróquia Sto. Antônio |
| Música | 25 | 25 | Paróquia Sto. Antônio |
| Skate | 25 | 25 | Pista de Skate Jd. Orquídeas |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Escola: EMEB Lopes Trovão

Total de atendimentos: 180

| Oficinas: | Atendimentos: | | Local(is) de Realização das Oficinas: |
|-----------|---------------|-------|---------------------------------------|
| | Manhã | Tarde | |
| Dança | 30 | 30 | ASSISBRAC |
| Inglês | 30 | 30 | ASSISBRAC |
| Judô | 30 | 30 | ASSISBRAC |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Escola: EMEB Octávio Edgard de Oliveira

Total de atendimentos: 100

Escola: EMEB Senador Teotônio Vilalva

Total de atendimentos: 100

PLANO DE TRABALHO

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO V

Nome da OSC: **Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC**

| | Quantidade: | Valor Total do Plano de Trabalho: |
|--|-------------|-----------------------------------|
| 1. Despesas gerais de Custeio: | | R\$ 1.142.789,87 |
| - Contratação de Auxiliar de Escritório | | R\$ - |
| - Contratação de Coordenador Técnico de Programa Educacional | 2 | R\$ 60.066,48 |
| - Contratação de Agente de Apoio | 18 | R\$ 235.024,74 |
| - Contratação de Coordenador de Atividades Educacionais | 7 | R\$ 178.960,39 |
| - Contratação de Educador de Atividades Educacionais | 35 | R\$ 550.807,60 |
| - Contratação de Auxiliar de Limpeza | 6 | R\$ 75.660,66 |
| - Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas da parceria | | R\$ 17.964,00 |
| - Despesas gerais de custeio para área administrativa / combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, unidades escolares e espaços utilizados para oficinas, limitado a 20% do valor mensal | | R\$ 11.250,00 |
| - Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel | | R\$ 13.056,00 |
| 2. Custeio para Oficinas: | | R\$ 38.300,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Artes Marciais | | R\$ - |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Artes Visuais | | R\$ - |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Ballet | | R\$ - |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Brincadeiras Infantis | | R\$ - |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Capoeira | 2 | R\$ 1.400,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Circo | | R\$ - |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Dança | 7 | R\$ 7.000,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Espanhol | | R\$ - |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Fotografia | 1 | R\$ 500,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Ginástica Rítmica | 1 | R\$ 1.300,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Grafite | 2 | R\$ 2.000,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Horta | | R\$ - |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Inglês | 5 | R\$ 3.500,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Judô | 2 | R\$ 2.800,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Karatê | 1 | R\$ 1.400,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Modalidades Esportivas | 1 | R\$ 700,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Música | 4 | R\$ 4.000,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Percussão | 1 | R\$ 1.500,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Rádio Escolar | | R\$ - |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Skate | 3 | R\$ 7.200,00 |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Sustentabilidade | | R\$ - |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Tae-Kwon-Do | | R\$ - |
| - Aquisição de materiais para Oficina de Teatro | 5 | R\$ 5.000,00 |

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 1.181.089,87

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2018

José Altino dos Santos
Presidente

PLANO DE TRABALHO

Cronograma de Repasse

ANEXO VI

| Nome da OSC: | Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC | Segmento: | Junho 2018 | Agosto 2018 | Setembro 2018 | Outubro 2018 | Novembro 2018 | TOTAL |
|--|---|-----------|----------------|----------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
| * Despesas gerais de Custeio: | | | R\$ 207.949,72 | R\$ 207.949,72 | R\$ 207.949,72 | R\$ 207.949,72 | R\$ 310.990,99 | R\$ 1.142.789,87 |
| * Contratação de Auxiliar de Escritório | R\$ | R\$ | - | R\$ | R\$ | - | R\$ | R\$ |
| * Contratação de Coordenador Técnico de Programa Educacional | R\$ | R\$ | 10.921,18 | R\$ 10.921,18 | R\$ 10.921,18 | R\$ 10.921,18 | R\$ 16.381,76 | R\$ 60.066,48 |
| * Contratação de Agente de Apoio | R\$ | R\$ | 42.731,77 | R\$ 42.731,77 | R\$ 42.731,77 | R\$ 42.731,77 | R\$ 64.097,66 | R\$ 235.024,74 |
| * Contratação de Coordenador de Atividades Educacionais | R\$ | R\$ | 32.538,25 | R\$ 32.538,25 | R\$ 32.538,25 | R\$ 32.538,25 | R\$ 48.807,39 | R\$ 178.960,39 |
| * Contratação de Educador de Atividades Educacionais | R\$ | R\$ | 100.146,84 | R\$ 100.146,84 | R\$ 100.146,84 | R\$ 100.146,84 | R\$ 150.220,24 | R\$ 550.807,60 |
| * Contratação de Auxiliar de Limpeza | R\$ | R\$ | 13.756,48 | R\$ 13.756,48 | R\$ 13.756,48 | R\$ 13.756,48 | R\$ 20.634,74 | R\$ 75.660,66 |
| * Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas da parceria | R\$ | R\$ | 2.994,00 | R\$ 2.994,00 | R\$ 2.994,00 | R\$ 2.994,00 | R\$ 5.988,00 | R\$ 17.954,00 |
| * Despesas gerais de custeio para área administrativa / combustível | R\$ | R\$ | 2.250,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 11.250,00 |
| * Serviços de pequena manutenção para manutenção e conservação do imóvel | R\$ | R\$ | 2.611,20 | R\$ 2.611,20 | R\$ 2.611,20 | R\$ 2.611,20 | R\$ 2.611,20 | R\$ 13.056,00 |
| * Custeio para Oficinas: | R\$ | R\$ | 38.300,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 38.300,00 |
| * Material Permanente para Oficinas: | R\$ | R\$ | 246.249,72 | R\$ 207.949,72 | R\$ 207.949,72 | R\$ 207.949,72 | R\$ 310.990,99 | R\$ 1.181.089,87 |
| TOTAL MENSAL: | R\$ 246.249,72 | | | | | | | |

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2018

José Altino dos Santos
Presidente